



# **PREFEITURA DE NITERÓI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA**

**Publicação do dia 08 de Julho de 2006**

**Lei n° 2360, de 07 de julho de 2006.**

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1°** - Passa a denominar-se Rua Jorge Nolasco a atual Rua 46, do Jardim Fazendinha, Loteamento Terrabrás, no Engenho do Mato, na Região Oceânica.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de julho de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito  
(Proj. n° 71/2006 – Aut. Ver. Luiz Carlos Gallo de Freitas)